



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.406, de 21 de fevereiro de 2022.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 1º e 02 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais nos dias 1º e 02 de março de 2022, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Municipal, e que não acarretará prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 1º de março de 2022, terça-feira.

Art. 2º. O expediente administrativo de trabalho das repartições públicas municipais no dia 02 de março de 2022, quarta-feira, será das 12 horas às 17 horas.

Art. 3º. Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 4º. As repartições públicas municipais, terão expediente normal nos dias 28 de fevereiro de 2022, e não será declarado ponto facultativo como habitualmente é feito durante os festejos carnavalescos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Decreto Municipal nº 5.386, de 12 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Atos de Pessoal

Outros atos

P O R T A R I A

(R.H. - P. n.º 115/2022)

O Senhor **Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais,

Considerando o art. 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970, o qual concede o poder ao sr. Prefeito cassar a licença sem vencimentos.

Considerando o procedimento interno nº 484/2022, o qual solicita o retorno da senhora Fernanda Miguel Lima concursada como Arquiteto, junto a municipalidade.

R E V O G A, a Portaria n.º 0644/2021, de 29 de novembro de 2021, que concedeu afastamento sem remuneração o(a) Senhor(a) **FERNANDA MIGUEL LIMA**, R.G. de n.º 44.577.222-0, no período de 28 de novembro de 2021 a 26 de maio de 2022, conforme Artigo nº 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

P O R T A R I A

(R.H. - P. n.º 116/2022)

O Senhor **Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais,

Considerando o art. 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970, o qual concede o poder ao sr. Prefeito cassar a licença sem vencimentos.

Considerando o procedimento interno nº 484/2022, o qual solicita o retorno do senhor Rogério Alex Marsico concursada como Arquiteto, junto a municipalidade.

R E V O G A, a Portaria n.º 0018/2021, de 04 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento sem remuneração o(a) Senhor(a) **ROGÉRIO ALEX MARSICO**, R.G. de n.º 21.806.974-1, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 21 de abril de 2022, conforme Artigo nº 107 da Lei Municipal nº 1.128 de 15 de setembro de 1970

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 01 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 3 de 7

fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMUDEF

ATA Nº 001/2021

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, em assembleia ordinária reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.405, de 18 de fevereiro de 2022, em atendimento ao art. 4º, da Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016. Deu início a reunião o Senhor Aparecido Carlos Gonçalves explanando acerca da importância do COMUDEF. Em seguida a senhora Alessandra Sestari falou das necessidades e dificuldades das pessoas com deficiência no município de Taquaritinga, de acordo com sua vivência e experiência empírica. Por sua vez, o senhor Thiago Duarte fez leitura da lei de criação do Comufef, lei nº 4.376/2016, e apontou a necessidade de acordo com o novo mandato de que se faça a votação para os membros da diretoria executiva. Os candidatos aos cargos foram: para Coordenadora geral, a senhora Alessandra Sestari; como vice-coordenador, o senhor Marcos Rafael Alves; e como secretário, o senhor Aparecido Carlos Gonçalves. Os nomes dos candidatos à Comissão Executiva foram aprovados por unanimidade pelos presentes. O vice-prefeito Luiz Fernando Coelho da Rocha aproveitou a oportunidade para informar sobre conquistas por meio de emendas parlamentares, a saber: - **DEMANDA Nº 034470** - Aquisição de 01 (uma) Cadeira de Trilha Adaptada SDPCD; - **DEMANDA Nº 034469** - Aquisição de 01 (uma) Academia Adaptada 2 SDPCD, contendo os seguintes equipamentos: 01 - MÁQUINA DE ABDOMINAL ADAPTADO, 01 - MÁQUINA DE BÍCEPS ADAPTADA, 01 - MÁQUINA DE PUXADA ALTA ADAPTADA, 01 - MÁQUINA DE SUPINO ADAPTADA, 01 - MÁQUINA DE TRICEPS ADAPTADA, 01 - MÁQUINA DE TWIST ADAPTADA, 01 - PLACA ORIENTATIVA PCD; - **DEMANDA Nº 034468** - Aquisição de 01 (um) SDPCD (Playground) Adaptado, contendo: 01 - BALANÇO ADAPTADO SIMPLES CADEIRANTE, 01 - BALANÇO ADAPTADO VAI-DEM ADAPTADO EM NÍVEL, 01 - CARROSSEL ADAPTADO - GIRAGIRA 4 LUGARES; - **DEMANDA Nº 033942** - Disponibilidade de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo para: - Construção de Calçadas Acessíveis, no município de Taquaritinga, em cumprimento ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público. O vice prefeito aproveitou também para parabenizar a nova diretoria e falou sobre os esforços do poder executivo para atender as demandas das pessoas com deficiência. A senhora Alessandra, com sua nova função como coordenadora geral abriu a palavra aos membros. Assim, esgotando-se as pautas para a presente reunião, procedeu por seu encerramento. Nada mais havendo a relatar, eu, Thiago Rodrigo Duarte, nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo.

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMUDEF - TAQUARITINGA - SP

Lista de Presença de reunião realizada em 21/02/2022 - 14H00

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Francisco de Assis Augusto	16 99246 2780	gobozzo@guar.w	
Operador de Gerenciamento de Recursos	16- 997083404		
Wlans RAFAEL Alves	16 982544868		
Marcelo Penhalbil Jenevich	(16) 99716- 1148		
Renata Colombo Prado	(16) 98801-7678	forumcruas@taq..	Renata
Thiago Henrique Jordão Mign	(16) 99608 7824	thiagohoracio@taq..	Thiago Henrique Jordão Mign
Elanora Romanelli Taveli	(16) 997483359	elcandrom@hotmai..	
Roselia Maria Santeiro	16.99570 3969	roseliamaria.inf@gmail.com	
Alan Pereira	16.988013885	alankari.gmud.com	
Thiago A. Rocha	90809-8880	thiagowyp@rockwell.com.br	
Thiago Duarte	99301-5110	cultura@taquaritinga.sp.gov.br	
Luiz Fernando C. DA ROCHA	(16) 98233-0246	luizfernandoc@taquaritinga.sp.gov.br	

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 22/02/2022 às 07:15:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2666-fbf0-1e7a-38c6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 6 de 7

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROF.^a EDINA BERGAMASCO SCRIVANTI"
Rua Paschoal Pastori, nº 180 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3252-6276
CEP: 15906-672 TAQUARITINGA – SP
E-mail: edinabscrivanti@hotmail.com

ERRATA

No Edital, Nº 01 de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 18 de fevereiro de 2022, Ano VII, Edição nº 1416, páginas 5 e 6,

Onde se lê:

A Direção da E.M.E.B. “Prof.^a Edina Bergamasco Scrivanti”, localizada à Rua Paschoal Pastori, 180 – Jardim Paraíso, no uso de suas atribuições, torna público a inscrição de docente intérprete de Libras para atuar nesta U.E. em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 07/2016, no 1º ano C, período da tarde.

Leia-se:

A Direção da E.M.E.B. “Prof.^a Edina Bergamasco Scrivanti”, localizada à Rua Paschoal Pastori, 180 – Jardim Paraíso, no uso de suas atribuições, torna público a inscrição de docente intérprete de Libras para atuar nesta U.E. em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 07/2016, para aulas disponíveis na unidade escolar.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento	Local
18 e 21/02	7h às 16h30	Inscrições	Unidade Escolar
22/02	9h	Prova de Títulos	Unidade Escolar
22/02	12h	Classificação	Unidade Escolar
23/02	7h às 16h30	Recurso	Unidade Escolar
24/02	9h	Classificação Final Pós Recurso	Unidade Escolar
01/03	7h	Atribuição e início de exercício	Unidade Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 7 de 7

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento	Local
18 a 22/02	7h às 16h30	Inscrições	Unidade Escolar
23/02	9h	Prova de Títulos	Unidade Escolar
23/02	12h	Classificação	Unidade Escolar
24/02	7h às 16h30	Recurso	Unidade Escolar
25/02	9h	Classificação Final Pós Recurso	Unidade Escolar
02/03	12h	Atribuição e início de exercício	Unidade Escolar

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2022.

Vanessa Juliana Barboza
R.G. 32.625.542-4
Diretor de Escola



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2666-fbf0-1e7a-38c6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1418, ano VII, veiculado em 22 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 22/02/2022 às 07:15:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2666-fbf0-1e7a-38c6>